

DEPARTAMENTO: Tecnologia Industrial

DISCIPLINA: Introdução à Engenharia de Produção | **SIGLA:** 1IEP004

CARGA HORÁRIA TOTAL: 36h | **TEORIA:** 36h | **PRÁTICA:** 00h

CURSO: Engenharia de Produção - Habilitação Mecânica

PRÉ-REQUISITOS: -

EMENTA: O que é a Engenharia de Produção, história e evolução. Qualidade. Gestão Econômica. Ergonomia, higiene e segurança do trabalho. Engenharia do Produto. Estratégia e organizações. Gestão da Tecnologia. Sistemas de informação e gestão do conhecimento. Gestão ambiental. Responsabilidade social e ética na Engenharia. Sustentabilidade na Engenharia de Produção.

P L A N O D E E N S I N O - Semestre 2024/1

OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA: Apresentar aos calouros as diversas áreas de atuação da Engenharia de Produção - Habilitação Mecânica e possibilidades de atuação profissional.

Objetivos de Aprendizagem (Objetivos específicos)

- Motivar os alunos que estão iniciando no curso, apresentando as áreas de atuação do engenheiro de produção;
- Mostrar tanto a história como a importância da Engenharia de Produção para a indústria.
- Desenvolver a capacidade de trabalho em equipe com apresentações nas áreas de Engenharia de produção;

Cronograma de Atividades

Conteúdo	CH	Formato	Atividade avaliativa
1. Introdução 1.1. Apresentação da disciplina 1.2. Metodologia de ensino utilizada 1.3. Avaliação	2h	Presencial	Avaliação 01 – Prova Escrita (35%)
2. Introdução à Engenharia de Produção 2.1- Introdução à Engenharia de Produção 2.2. História e Evolução da Engenharia	2h	Presencial	
3. Engenharia de produto/processo	2h	Presencial	
4. Projetos e Desenho técnico	2h	Presencial	
5. Gestão Econômica e custos	2h	Presencial	
Avaliação 1 – data prevista: 12/04/2024	2h	Presencial	
6. Ferramentas da Qualidade 6.1- Apresentação ferramentas Qualidade	2h	Presencial	

6.2. Elaboração trabalho em grupo Qualidade	6h	Presencial - Remoto	Avaliação 02 – Trabalho em Grupo (30%)
6.3 Apresentação trabalho em grupo Qualidade	4h	Presencial	
Apresentação trabalho 1 – 10/05 e 17/05		Presencial	
7. Gestão 7.1. Gestão de operações	2h	Presencial	Avaliação 03 – Prova Escrita (35%)
7.2. Gestão da Tecnologia	2h	Presencial	
7.3. Sistemas de Informação e Gestão do conhecimento	2h	Presencial	
8. Gestão Ambiental 8.1. Responsabilidade social e ética 8.2 Sustentabilidade na Engenharia de Produção	2h	Presencial	
Avaliação 3 – data prevista: 28/06/2024	2h	Presencial	
5. Ergonomia, higiene e segurança do trabalho	2h	Presencial	
CH Total Teórico-Prática –	36h		

Sistema de Avaliação
Avaliação Escrita 1 (35%) + Trabalho em grupo (30%) + Avaliação Escrita 2 (35%) NOTA FINAL: $0,35 \times (P1) + 0,30 \times (P2) + 0,35 \times (P3)$ As avaliações serão realizadas na modalidade Presencial
Metodologia de Ensino-Aprendizagem
Recursos pedagógicos: apresentações, vídeos, animações, <i>serious games</i> , hipertextos, imagens, infográficos, áudios, e-books, tabelas, mapas, tutoriais, entre outros, conforme postagens no diretório da disciplina no Moodle e MS Teams. Atendimentos individualizados aos alunos pelo professor via MS Teams, google meeting, WhatsApp ou email: leomar.iargas@gmail.com. O agendamento dos horários deve ser realizado diretamente com o professor. Os períodos disponibilizados para atendimento individualizado serão disponibilizados conforme necessidade. O material didático será disponibilizado na plataforma Moodle.
Requerimento de Segunda Chamada
A Resolução 050/2020 Consuni, Art. 7º, § 4º dispõe que o discente regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo docente, poderá solicitar segunda chamada da avaliação; para tal, deverá enviar o <i>Requerimento para Avaliação de 2ª Chamada</i> juntamente com documento comprobatório através do seu e-mail institucional (CPF@edu.udesc.br) para o Departamento de Tecnologia Industrial no e-mail diti.ceplan@udesc.br , no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos os pedidos devidamente justificados. De acordo com o Regimento Geral da Udesc, Art. 219 e Art. 220, recorrer a meios fraudulentos com o propósito de lograr aprovação ou promoção constitui infração sujeita a penalidades disciplinares, tais como Advertência, Repreensão, Suspensão e Expulsão. Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada A Resolução nº 039/2015-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada. Segundo esta normativa, O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em um das seguintes situações: I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência; II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente; III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar; IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito; V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente; VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente; VII - direitos outorgados por lei; VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento; IX – convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País; X – convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que

comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato ou de documento equivalente. Importante: O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.

Bibliografia Básica

BAZZO, Walter Antonio; PEREIRA, Luiz Teixeira do Valev. **Introdução à Engenharia: conceitos, ferramentas e comportamentos**. 4. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2010.

BATALHA, Mário Otávio. **Introdução à Engenharia de Produção**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2008.

WICKERT, Jonathan. **Introdução à Engenharia Mecânica**. 1. ed. São Paulo: Thomson, 2007.

Bibliografia Complementar

CAMPOS, Vicente Falconi. **Qualidade total: padronização de empresas**. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços Ltda., 2004.

LIKER, Jeffrey K; HOSEUS, Michael. **A cultura Toyota: a alma do modelo Toyota**. Porto Alegre: Bookman, 2009.

MORGAN, James M; LIKER, Jeffrey K. **Sistema Toyota de desenvolvimento de produto: integrando pessoas, processos e tecnologia**. Porto Alegre: Bookman, 2008.

LIKER, Jeffrey K; MEIER, David. **O Talento Toyota: o modelo Toyota aplicado ao desenvolvimento de pessoas**. Porto Alegre: Bookman, 2008.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.